



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1704/2024

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo, em decorrência do feriado de Sexta Feira da Paixão, e adota outras Providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando a quinta feira Santa e sexta-feira da Paixão de Cristo. (PÁSCOA).

DECRETA

Art. 1º- Recesso nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira), a partir das 12:00 hrs, retornando as suas atividades normais em 01 de abril de 2024.

Art. 2º- Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: barradojacare.pr.gov.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> diário municipal eletrônico

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 25 de março de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal